



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 18:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Obras e Serviços Públicos, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: “Fica revogada a Lei Complementar nº 119 de 10 de abril de 2025 e dá outras providências”. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

Roque Luiz
Presidente


Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente


Iulio Manfron
Membro